

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1980 - QUARTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO
DE ALMEIDA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRE-
TOR GERAL

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho,
Julio de Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Diler-
mando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragome-
ni e Jorge Alberto Romeiro.

Ausente o Ministro Octávio José Sampaio Fernandes, com causa
justificada.

Os Ministros Fabor Cintra, G. A. de Lima Torres, e Deoclécio
Lima de Siqueira, integram a comissão que representa este Tri-
bunal nas "Jornadas Internacionais de Direito Militar e de
Direito de Guerra, na Venezuela.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

5.360-9- Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pi-
nheiro. RECORRENTE: O Ministério Público Militar
junto à 2a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM. RECOR-
RIDA: A Decisão do Dr. Juiz Auditor da 2a. Audito-
ria de Marinha da 1a. CJM, de 29.11.79, que decla-
rou extinta a punibilidade, pela anistia, de ANTO-
NIO RODRIGUES DE SOUZA, HUMBERTO ORNELAS DOS SANTOS,
ABMAEL TABOSA DE MELO, GREGÓRIO DE OLIVEIRA SANTOS,
HONÓRIO LIBÓRIO SANTANA e ANTONIO MARIA DOS SANTOS.
POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao
Recurso do MP para declarar extinta a punibilidade
dos reus pela prescrição da ação penal, cassando o
despacho do Juiz "a quo". OS MINISTROS JACY GUIMA-
RÃES PINHEIRO, JORGE ALBERTO ROMEIRO, JOSÉ FRAGOME-
NI e ANTONIO GERALDO PEIXOTO negavam provimento ao
Recurso do MP para manter o despacho recorrido, es-
tendendo, de ofício, a extinção da punibilidade pe-
la anistia ao co-réu Francisco Flavio Araujo da Cos-
ta. O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO apresentará
voto em separado.

APELAÇÕES

42.563-4. Minas Gerais. Relator Ministro Julio de Sá Bierren-
bach. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APE-
LANTE: JAMIL ALAN MATUCK, soldado do Exército, con-
denado a 04 meses de prisão, incurso no art 187 c/c
os arts 70, inciso II, letra "a", 72, incisos I e
II e 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Senten-
ça do Conselho de Justiça da Escola de Sargento das
Armas. Adv. Dr. Dalto Villola Eiras. - POR UNANIMI-
DADE, o Tribunal deu provimento em parte ao apelo
para reduzir a pena para três meses de prisão.

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 26 de março de 1980).

42.567-7. Rio de Janeiro. Relator Ministro Dilermando Gomes Monteiro. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: MARCO ANTONIO RICARDO, Cabo do Exército, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art 72, inciso II, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (ES), de 20.12.1979. Adv. Dr. Ailton Silva. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada.

EMBARGOS

41.798 - Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. - Revisor Ministro Hélio Leite. EMBARGANTE: O Exmo Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 24 de agosto de 1979, que condenou PHILEMON DANTAS REGO, 3º Sargento da Aeronáutica, a três meses de prisão, incurso no art 249; e ARCHIMEDES DE ANDRADE, 3º Sargento da Aeronáutica, a seis meses de prisão, incurso no art 249 c/c o art 70, inciso II, letra "g", tudo do CPM. Advs Drs Nilton da Silva e Luiz Humberto Agle. O Presidente do Tribunal, na forma do que prescreve o art. 41, inciso VII do DL 1003/69, proclamou a decisão mais favorável aos reus que foi negar provimento aos Embargos opostos pela Procuradoria Geral da J.M., para manter o Acórdão embargado. OS MINISTROS JOSÉ FRAGOMENI, GUALTER GODINHO, CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e RUY DE LIMA PESSOA proviam os Embargos para, desclassificando para o art 251, condenar os dois a dois anos de reclusão, com sursis.

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos:

a) em pauta:

Apelação 42.519(JP/AP)-Aud/5a.proc.812/78-Adv Dr Tecio Lins e Silva.(COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 14.04.80)

Apelação 42.500(DS/RP)-Aud/11a.proc.230/79-Adv Dr J. J. Safe Carneiro

Apelação 42.525(DS/LT)-Aud/11a.proc.86/79-Adv Dr J. J. Safe Carneiro

Apelação 42.346(LT/SF)-2a/Mar.proc.521/77-Advs Drs Alcyone V.P.Barreto, Manuel de Jesus Soares, Rovane Tavares Guimarães, Renato Fadel Santos, Zelio de Souza Bitencourt e Antonio Alves Fernandes.

Apelação 42.489(RP/HL)-2a./2a.proc.30/79-Adv Dr Paulo Rui de Godoy

Apelação 42.552(LT/HL)-Aud/5a.proc.17/79-Adv Dr Amilton Padilha.

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 26 de março de 1980)

b) em mesa, aguardando publicação.

Representação 1.037(JF/RP)--PGJM

Apelação 42.557(JF/LT)-3a./3a.proc.19/79-Adv Dr Airton Fernandes Rodrigues

Apelação 42.471(JR/FC)-Aud/5a.proc.787/78-Adv Dr Amilton Padilha

Petição 401(JP)-2a./2a.proc.207/69-Adv Dr Mario Simas

Correição Parcial 1.196(JP)-Aud/Cor.-Aud/6a. IPM 04/80

Apelação 42.487(JP/SF)-Aud/5a.proc.02/79-Adv Amilton Padilha

Embargos 41.735(GG/JP)-1a./Aer.proc.17/76-Adv José A. Alencar

Apelação 42.494(CA/RP)-Aud/11a.proc.227/79-Adv J J Safe Carneiro

Apelação 42.542(RP/DM)-Aud/7a.proc.144/78-Advs Des Manoel P. dos Santos e Marcos C. Maranhão.

Apelação 42.562(HL/RP)-Aud/4a.proc.02/80-Adv Dalto V. Eiras

Apelação 42.578(HL/RP)-3a./Ex.proc.015/79-D. Adva Dra Ana Maria David Cortez

Correição Parcial 1.195(JF)-Aud/Cor.-2a./2a.-IPM-2/77

Apelação 42.530(SF/LT)-1a./Mar.proc.036-D/79- Adv Dr Mario da Costa Pinho

Apelação 42.537(HL/RP)-1a/Mar.proc.030-D/79-Adv Dr Mario da Costa Pinho.

Apelação 42.496(SF/RP)-Aud/11a.proc.228/79-Adv J J Safe Carneiro

Embargos 41.541(RP/CA)-Aud/8a.proc.264/75-Adv Elizabeth Diniz Martins Souto

Recurso Criminal 5.371(JR)-1a/Ex. IPM 51/79

Correição Parcial 1.194(JR)-Aud/Cor/Aud/6a. IPM 22/79

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

26 MAR 1980

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS